

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

A Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador (GSST) convoca os candidatos nomeados em 01/05/2025 pelo Edital FHEMIG Nº 01/2023 para a perícia médica admissional, a ser realizada em duas localidades distintas:

- **Endereço GSST (Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador):** Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-260
- **Endereço GGB (GGB Ocupacional):** Av. Amazonas, 491 - Sala 901 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-000 (Ed. Dântes)

Solicitamos o comparecimento com antecedência de 30 (trinta) minutos ao horário agendado.

Não é possível escolher a data do exame pré-admissional.

O nomeado deverá comparecer à perícia portando:

- Documento original de identidade ou congêneres;
- Cartão de vacinação original e cópia com os registros das doses de Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- Resultados impressos dos seguintes exames, conforme Anexo V do Edital FHEMIG nº 01/2023 (que deverão ser realizados às expensas do candidato, em laboratório de sua escolha):

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Glicohemoglobina;
- Creatinina;
- HBsAg;

* Candidatos da reserva legal (PcD) também concorrem na classificação da ampla concorrência, por isso, são separadas, para esses candidatos, duas posições na classificação das vagas: ampla concorrência e reserva legal (PcD). Ressalta-se que isto é feito para situações em que, caso não deferida a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre (nos termos do item 18.4 e 18.5 do Edital), o candidato ainda possa concorrer na classificação de ampla concorrência.

- f) Anti- HBc IgM e IgG;
- g) Anti Hbs quantitativo;
- h) Anti-HCV;
- i) Grupo sanguíneo e fator Rh;
- j) Urina rotina;
- k) RX de tórax digital em incidência pósterio-anterior e perfil, com laudo impresso;
- l) RX de coluna lombo-sacra digital em incidência ântero-posterior e perfil, com laudo impresso, para todos os profissionais de enfermagem; nível superior e técnico.

O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame.

Os exames descritos somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial, para os casos de exame complementar laboratorial, e 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial, para os casos de exames de imagem.

Nos resultados de todos os exames descritos deverão constar o nome completo e número de identidade ou congêneres do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
Aline De Oliveira Lopes	509038312	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40	209	16/05/2025	sexta-feira	08:00	GGB

* Candidatos da reserva legal (PcD) também concorrem na classificação da ampla concorrência, por isso, são separadas, para esses candidatos, duas posições na classificação das vagas: ampla concorrência e reserva legal (PcD). Ressalta-se que isto é feito para situações em que, caso não deferida a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre (nos termos do item 18.4 e 18.5 do Edital), o candidato ainda possa concorrer na classificação de ampla concorrência.

			HORAS) - II					
Shirlene Da Silva Batista Alves	509025830	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS) - II	210	16/05/2025	sexta-feira	09:00	GGB
Bruna Alyssa Silva E Silva	509007225	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS) - II	211	16/05/2025	sexta-feira	09:00	GGB
Thais Goulart De Almeida	509046718	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS) - II	212	16/05/2025	sexta-feira	09:00	GGB
Dayana Ferreira De Oliveira	509040719	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS) - II	213	16/05/2025	sexta-feira	09:00	GGB
Natália Gabrielle Monteiro Rodrigues	509039092	PENF	PENF - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS) - II	214	16/05/2025	sexta-feira	09:00	GGB

* Candidatos da reserva legal (PcD) também concorrem na classificação da ampla concorrência, por isso, são separadas, para esses candidatos, duas posições na classificação das vagas: ampla concorrência e reserva legal (PcD). Ressalta-se que isto é feito para situações em que, caso não deferida a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre (nos termos do item 18.4 e 18.5 do Edital), o candidato ainda possa concorrer na classificação de ampla concorrência.